



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2985

Protocolada em 26/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 1355/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/05/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/05/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade na Rua Rio Samambaia, ao lado da unidade básica de saúde existente na referida via pública, no Jardim Piatã.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças e proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 15 de maio de 2014.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 1355 /2014-CMM

Maringá, 28 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade na Rua Rio Samambaia, ao lado da unidade básica de saúde existente na referida via pública, no Jardim Piatã.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças e proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”